

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.631, de 2014

Denomina “Elevado José Paschoal Baggio de Castro” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no município de Lages/SC.

Autor: Deputado JORGINHO MELLO

Relator: Deputado TADEU ALENCAR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 7.631, de 2014, de autoria do Ilustre Deputado Jorginho Mello, tem por objetivo denominar “José Paschoal Baggio de Castro” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. O rito de tramitação é ordinário.

Na Comissão de Viação e Transportes, a proposta foi aprovada, com emenda, nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Mauro Mariani.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 7.631, de 2014, do Deputado Jorginho Mello, tem por fito oferecer denominação ao elevado da Rodovia BR 282, cujo acesso dá-se pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

O homenageado é o Sr. José Paschoal Baggio, que, conta-nos o autor da presente proposição, deu grandes contribuições ao Município de Lages. Foi proprietário do Correio Lageano, adquirido em 1951, um pequeno jornal que se transformou em um diário lido por milhares de catarinenses. Falecido em 2001, foi também patrono de grandes causas de interesse da região serrana, com destaque para a recuperação da BR 282 e a retomada da construção do trecho Lages-Cerrito.

O homenageado empresta seu nome ao Instituto José Paschoal Baggio, uma instituição do terceiro setor, sem fins lucrativos com sede na cidade de Lages-SC, criada para ampliar as ações sociais desenvolvidas até então pelo Correio Lageano e contemplar novas áreas, dando continuidade à visão socialmente responsável de seu fundador. Registre-se também a existência do Prêmio Empreendedor José Paschoal Baggio, que ganhou relevância neste seguimento no Sul do Brasil.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.631, de 2014, e da emenda aprovada da Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de junho de 2015.

Deputado TADEU ALENCAR
Relator